

**A DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE EM AUDITORIA
– PROBLEMÁTICA DO JULGAMENTO PROFISSIONAL**

Natália Jesus Pereira
ISCA – Universidade de Aveiro
njp@ua.pt

Helena Coelho Inácio
ISCA – Universidade de Aveiro
helena.inacio@ua.pt

RESUMO

Existem diversos fatores que influenciam o julgamento profissional do auditor na determinação da materialidade, nomeadamente ao nível da empresa auditada, da empresa de auditoria e das características intrínsecas do próprio auditor.

O presente estudo tem como objetivo conhecer os principais fatores que influenciam o julgamento profissional do auditor, na determinação da materialidade, na fase de planeamento.

De acordo com os resultados obtidos, através de inquéritos e entrevistas realizadas aos revisores oficiais de contas, os principais indicadores de referência utilizados pelos auditores são o volume de negócios, o total do ativo e o total do capital próprio. Enquanto que, os principais fatores qualitativos que influenciam a determinação da materialidade são o conhecimento do negócio e da entidade a auditar e as necessidades dos utilizadores.

Em termos gerais, os resultados obtidos permitem concluir que, na determinação do cálculo da materialidade, o julgamento profissional do auditor em relação à escolha do indicador de referência e à percentagem a aplicar a tal indicador é influenciado por fatores qualitativos.

Palavras chave: Materialidade, julgamento profissional, fatores qualitativos, fatores quantitativos

ABSTRACT

There are several factors that influence the professional judgment of an auditor to determine the materiality, particularly in terms of the audited company, the audit company and the intrinsic auditor's characteristics.

The main goal of this paper is to know the main factors that influence the professional judgment of the auditor, when determining the materiality during audit planning.

The auditors, to define quantitatively the materiality, use benchmarking indicators and apply a percentage, which may vary mainly due to the risk of material distortion of company to audit. Thus, the higher risk of distortion evaluated for the audit company, the lower percentage will be applied, and vice versa.

According to the results, the main benchmarking indicators used by the auditor are the turnover, the assets and equity capital. The main qualitative factors that influence materiality determination are business, entities knowledge and the needs of the financial statements stakeholders.

So, the obtained results indicate that, to determine the materiality, the auditor's professional judgment choosing the benchmark indicator and the percentage to be applied is influenced by qualitative factors.

Keywords: Materiality, professional judgment, qualitative factors, quantitative factors.

1. INTRODUÇÃO

A materialidade é um elemento fundamental que influencia e condiciona todo o processo de auditoria, uma vez que o auditor vai planear a auditoria em função dos níveis de materialidade definidos, assim como vai avaliar a prova obtida em função desses níveis de materialidade o que, obviamente, terá efeitos na opinião a emitir. Assim, a definição da materialidade é um aspeto relevante do trabalho do auditor e que importa analisar.

De acordo com a Diretriz de Revisão e Auditoria (DRA) 320 – Materialidade de Revisão/Auditoria, a quantificação da materialidade é fundamental e nunca poderá ser estimada numa base de dimensão absoluta.

Um erro no julgamento da materialidade pode colocar em causa toda a credibilidade das demonstrações financeiras. Deste modo, é importante perceber que fatores influenciam os auditores na determinação do nível de materialidade a aplicar.

Os julgamentos profissionais do auditor sobre a materialidade são efetuados sempre à luz das circunstâncias que o rodeiam (auditor/empresa), sendo necessariamente influenciados por fatores tanto qualitativos como quantitativos.

A definição do nível de materialidade tem como base de cálculo a aplicação de uma percentagem (que pode ser variável dentro de um determinado intervalo) a um indicador de referência. Normalmente esses indicadores são elementos das demonstrações financeiras presentes, por exemplo, no balanço ou na demonstração dos resultados. Quer os indicadores quer o intervalo percentual a aplicar, podem ser influenciados por fatores quantitativos e qualitativos.

Deste modo o desenvolvimento deste estudo tem como objetivo compreender como é definido, na fase de planeamento, o nível de materialidade em auditoria pelos auditores, uma vez que as normas de auditoria não são claras na sua definição e perceber, igualmente, quais são os principais fatores que influenciam essa determinação.

Este trabalho de investigação encontra-se dividido em quatro secções adicionais. Na secção 2, é apresentada a revisão da literatura e na secção 3 descreve-se a metodologia aplicada. Na secção seguinte, apresentam-se os resultados obtidos e finalmente, a secção 5 conclui o estudo.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1. A MATERIALIDADE EM AUDITORIA

De acordo com Dohr (1950) citado por Montoya del Corte (2008), um item é material se, atendendo a todas as circunstâncias, seja provável que influencie o julgamento e a conduta de um utilizador das demonstrações financeiras com conhecimento razoável.

Ao nível dos normativos de auditoria, nomeadamente a *International Standards on Auditing* (ISA) 320, §2, refere que uma informação é materialmente relevante se “a sua omissão ou distorção, quer individual quer agregada, puder razoavelmente influenciar as decisões económicas dos utilizadores das demonstrações financeiras”.

Em Portugal, a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) de acordo com a DRA 320, define que a materialidade envolve aspetos tanto qualitativos como quantitativos, sujeitos ao julgamento do auditor, atendendo sempre às circunstâncias da omissão ou distorção.

Ambas as normas de auditoria apesar de não definirem quantitativamente o que é materialmente relevante, relatam que o auditor deve ter sempre em consideração o efeito que a informação financeira apresentada possa ter na tomada de decisão dos utilizadores.

Resulta que, de acordo com Costa (2014) todo o processo de auditoria tem subjacente o conceito de materialidade e este está sujeito ao julgamento profissional do auditor.

Desta forma, facilmente se identifica que um erro de julgamento, por parte do auditor, na identificação da materialidade de determinada situação, pode pôr em causa a qualidade de todo o trabalho desenvolvido e, portanto, comprometer a fiabilidade da informação financeira transmitida aos utilizadores.

De acordo com o §13, K da ISA 200 clarificada, o julgamento profissional do auditor consiste “na aplicação de formação, conhecimento e experiência relevantes, no contexto das normas de auditoria, de contabilidade e éticas, para tomar decisões com fundamento acerca das linhas de ação apropriadas nas circunstâncias do trabalho de auditoria”. Isto é, o auditor faz os seus julgamentos de materialidade á luz das circunstâncias.

Os julgamentos do auditor são afetados também, pela perceção que este tem das necessidades de informação financeira dos utentes das demonstrações financeiras e pela dimensão ou natureza de uma distorção, ou por ambas.

No último processo de revisão e clarificação das ISA concluído em 2009 pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), denominado “*Clarity Project*”, foi revista a ISA 320 - Materialidade em Auditoria, criando-se a partir desta duas ISA: a ISA 320 – A materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria (Clarificada) e a ISA 450 – Avaliação de Distorções Identificadas durante a Auditoria.

A ISA 320 clarificada em relação à anterior apresenta duas grandes diferenças. Introduce um novo conceito de materialidade, a materialidade do desempenho e define orientações mais específicas, designadamente a base de cálculo para a determinação da materialidade ao nível das entidades do setor público e das pequenas entidades.

A materialidade do desempenho é a quantia ou quantias estabelecidas pelo auditor como sendo inferiores à materialidade global, estabelecida para as demonstrações financeiras como um todo, com o intuito de reduzir para um nível apropriadamente baixo a probabilidade do agregado das distorções não corrigidas e não detetadas, ultrapassar a materialidade das demonstrações financeiras como um todo.

Por outro lado, a ISA 320 clarificada, vem reforçar a ideia de que o cálculo da materialidade é essencial e crucial durante uma auditoria.

Deste modo, a materialidade deverá ser calculada primeiramente na fase de planeamento, recalculada na fase de execução, revista na fase de avaliação do efeito de distorções identificadas e de distorções não corrigidas, se estas existirem (ISA 450), e finalmente na formação da opinião expressa no relatório do auditor.

Numa primeira fase o auditor adquire o conhecimento necessário sobre a entidade a auditar para que possa depois, analisar o caso concreto, efetuar o seu julgamento preliminar acerca da materialidade e planear o trabalho a desenvolver.

O planeamento é uma das fases mais importantes na determinação da materialidade, pois requer muita sensibilidade e recurso ao julgamento profissional do auditor, sendo este o pilar de todo o processo de auditoria.

O julgamento preliminar da materialidade, de acordo com Mckee e Eilifser (2000) passa por orientar o auditor na determinação da natureza, tempo e extensão dos procedimentos de auditoria a aplicar.

A finalidade de imputar o julgamento preliminar sobre a materialidade às diferentes áreas das demonstrações financeiras, é ajudar o auditor a decidir a prova adequada para afetar a cada conta do balanço e da demonstração dos resultados.

De acordo com a ISA 320 clarificada, o auditor pode necessitar de rever a materialidade em consequência de alterações nas circunstâncias.

Desta forma, ao longo da auditoria, o auditor poderá concluir que é apropriado uma materialidade mais baixa para as demonstrações financeiras como um todo, do que a inicialmente prevista, como tal deve rever a materialidade do desempenho, e a natureza e extensão dos procedimentos a aplicar.

Esta decisão de ajustamento da materialidade pode advir de vários aspetos. Por exemplo, Emby e Pecchiari (2013) a partir de um estudo experimental em que foram apresentados 4 cenários diferentes aos auditores, concluíram que estes reviam em grau estatisticamente significativo a materialidade do desempenho, reduzindo-a nos casos de informação “má” e aumentando-a nos casos de “boa” informação.

Na etapa final do processo de auditoria, o auditor deve avaliar as distorções individuais e as distorções agregadas, definindo se estas afetam ou não a informação financeira produzida. Esta avaliação permite formar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras refletem uma imagem verdadeira e apropriada.

Como vemos, a materialidade interfere em todo o processo e a sua importância acaba por ser percebida pelos utilizadores, embora, frequentemente, o conceito e o que a materialidade envolve nem sempre seja devidamente compreendida e conhecida pelos utilizadores. Atente-se a este respeito, por exemplo, ao estudo realizado por Houghton, Jubb e Kend (2011) através de entrevistas a *stakeholders* que reconheceram não compreender bem o conceito de materialidade principalmente no que respeita aos aspetos qualitativos, apelando a uma maior divulgação no relatório de auditoria dos aspetos relacionados com a materialidade. Aliás, Gray, Turner, Coram e Mock (2011) também concluíram que os diferentes grupos de participantes no estudo (preparadores da informação, entidades financeiras, analistas, investidores não profissionais e auditores) consideram importante divulgar os níveis de materialidade o que vem também ao encontro da conclusão de Mock, Bédard, Coram, Davis, Espahbodi e Warne (2013).

2.2. OS FATORES A CONSIDERAR NA DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE

Em relação aos fatores que influenciam a determinação da materialidade em auditoria, muito se tem escrito sobre este tema. Os primeiros artigos remontam aos anos cinquenta do século passado, e tal como referem Emil, Ancuta, e Timea (2010) os primeiros estudos realizados estavam focados nos fatores quantitativos, porque eram estes os principais fatores a serem tidos em conta pelos auditores na determinação dos níveis de materialidade.

Contudo, os fatores qualitativos foram progressivamente sendo tomados em consideração pelos profissionais e começaram a despertar interesse em vários autores que tentaram perceber quais os fatores qualitativos que influenciam a determinação da materialidade.

2.2.1. FATORES QUALITATIVOS

Montoya, Martinez, e Fernandez (2008) realizaram um estudo em que o principal objetivo passa por analisar a predisposição dos auditores espanhóis, em definir os níveis de materialidade, na medida em que a escolha por parte dos auditores dos fatores quantitativos, possa ser influenciada por fatores qualitativos.

Os autores no decorrer do seu estudo subdividem as categorias de fatores que influenciam o auditor na definição do nível de materialidade, tal como indicado no quadro 1 apresentado de seguida.

Entidade Auditada (cliente)	Tamanho da empresa
	Tipo de sector
	Situação financeira da empresa
	Caraterísticas dos administradores
	Caraterísticas do comité de auditoria
Entidade de Auditoria	Tamanho da empresa
	Estrutura da empresa
	Outras caraterísticas
Caraterísticas Pessoais do Auditor (individuais)	Experiência Profissional
	Outras caraterísticas pessoais

Quadro 1: Resumo das categorias dos fatores qualitativos
Fonte: Adaptado de Montoya, Martinez e Fernandez | 2008

Blokdijk, Driehuisen, Simunic, e Stein (2003) defendem que a percentagem de materialidade definida pelo auditor não é estática e pode aumentar a uma taxa decrescente conforme o tamanho da empresa auditada. Ou seja, quanto maior o tamanho da empresa auditada, menor será a percentagem de materialidade, variando assim em ordem inversa (tamanho da empresa auditada e materialidade).

No que diz respeito ao tipo de setor, existem diferentes pontos de vista. Krogstad, Ettenson, e Shanteau (1984) defendem que os auditores para revelarem os seus níveis de materialidade tem em atenção o facto de a empresa pertencer a um setor que se encontra em expansão ou a um setor que esteja em fase de declínio. Por outro lado, também têm presente o facto de a entidade se encontrar ou não cotada em bolsa.

Ward (1976) no decorrer do seu estudo concluiu que a estabilidade financeira demonstrada pela entidade ao longo do tempo é um fator que os auditores consideram importante para tomarem as suas decisões sobre os níveis de materialidade.

No que diz respeito às características dos administradores quanto menor for a perceção que o auditor tem do nível de integridade e competência dos administradores da empresa auditada, menores serão os níveis de materialidade e vice-versa (Bernardi e Arnold, 1994).

Manita, Lahbari, e Eloummal (2011) analisaram a influência da motivação e das intenções da gestão, através de três principais indicadores: a mudança de tendências, bónus concedidos à gestão e a compensação de erros, tendo confirmado que influenciam o julgamento profissional dos auditores.

Por outro lado, em relação ao tamanho da empresa de auditoria, existem estudos que revelam que, na fase de planeamento os níveis de materialidade nas grandes empresas internacionais são mais reduzidos que nas pequenas empresas de auditoria, pois as grandes empresas de auditoria realizam auditorias mais extensas e com maior qualidade (Blokdijk et al., 2003).

Com opinião diferente, Messier (1983) defende que a determinação do nível de materialidade por parte dos auditores não é influenciada pelo tamanho da empresa de auditoria, porquanto os auditores das grandes empresas alcançam um maior consenso, tendo uma maior capacidade para compreender e levar a cabo por si mesmos o processo de formação deste tipo de julgamentos.

Assim, dentro de empresas com uma menor estrutura, os auditores com mais experiência utilizam apenas o indicador do lucro líquido para definir o nível de materialidade. Por outro lado, nas empresas estruturadas a situação é inversa, ou seja os auditores com mais experiência utilizam um maior número de fatores (Carpenter, Dirsmith, e Gupta, 1994).

Por último, em relação às características pessoais do auditor, os trabalhos realizados centram-se na componente experiência profissional subdividida em categoria profissional do auditor e anos de exercício da profissão, Montoya del Corte (2008) e Estes e Reames (1988) defendem que os anos de experiência

profissional do auditor poderão não afetar as decisões da materialidade mas sim a confiança que este demonstra na decisão tomada, sendo esta confiança maior em auditores com mais experiência.

Mais recentemente encontramos estudos que detetam efeitos sobre a materialidade de outros fatores. É o caso do estudo de Griffin (2014) que concluiu que os auditores toleravam maiores distorções potenciais nas demonstrações financeiras de clientes que fazem divulgações voluntárias. Este facto ilustra a variedade de circunstâncias que podem afetar a definição da materialidade pelo auditor.

2.2.2. FATORES QUANTITATIVOS

De acordo com a ISA 320 clarificada, muitas vezes o ponto de partida para a determinação da materialidade, passa pela aplicação de uma percentagem sobre um indicador de referência.

A escolha de um indicador de referência em detrimento dos restantes depende sempre da perceção que o auditor tem da entidade, tendo por base, por exemplo:

- a volatilidade desse indicador de referência ao longo do tempo,
- os elementos das demonstrações financeiras;
- a eventual existência de itens nos quais os utentes das demonstrações financeiras tendam a concentrar a sua atenção.

Tendencialmente essa escolha envolve sempre o exercício de julgamento profissional.

Deste modo, o fator quantitativo mais utilizado pelos auditores para determinar o nível de materialidade é uma percentagem de cinco por cento do resultado líquido, método conhecido na literatura como “*rules of thumb*”.

Pincus e Bernardi (1996), apresentam uma análise desenvolvida a partir de uma revisão dos estudos efetuados anteriormente acerca da “*rules of thumb*”, tendo concluído, que a maioria dos auditores utiliza os seguintes indicadores para definir o nível de materialidade: resultados antes de impostos, total do ativo, total do capital próprio, volume de negócios e rendimentos brutos. No entanto, as percentagens aplicadas aos diferentes indicadores não são consensuais entre os vários auditores.

Comparando este estudo com o de Hayes, Dassen, Schilder, e Wallage (2004) pode-se verificar a existência de quatro indicadores comuns, nomeadamente: resultado antes de impostos, o total do ativo, o total do volume de negócios e o total do capital próprio. No estudo de Pincus e Bernardi (1996) as percentagens de referência utilizadas pelos auditores, encontram-se sempre pela percentagem mínima. Ou seja, os auditores apresentam nesse estudo, uma posição mais conservadora face ao estudo desenvolvido por Hayes *et al.* (2004).

Arens, Elder e Beasley (2005) consideram além dos outros fatores o resultado operacional como fator quantitativo a ter em consideração pelos auditores.

De realçar que, Boynton e Johnson (2006) defendem níveis de percentagem baixos optando por uma posição muito mais conservadora relativamente aos outros autores. Têm em consideração um fator quantitativo que os distingue dos outros: a relação do maior entre o total do ativo e o total das vendas e prestação de serviços (apesar de não definirem um intervalo de percentagem).

Em Portugal a OROC, considera os seguintes indicadores de referência para o cálculo da materialidade: resultado antes de impostos, total do ativo, total do ativo corrente, total do passivo corrente, total do capital próprio, total do volume de negócios.

O quadro 2 apresenta o resumo dos indicadores considerados pelos diferentes autores referidos.

Autores	Principais Fatores Quantitativos							
	Resultado Antes de Impostos	Total do Ativo	Total do Ativo Corrente	Total do Passivo Corrente	Total do Capital Próprio	Volume de Negócios	Rendimentos Brutos	Resultado Operacional
Pincus e Bernardi (1996)	5%	0,50%			1%	0,50%	0,50%	
Hayes, Dassen, Schilder, e Wallage (2004)	5%-10%	0,5%-2%	5%-10%	5%-10%	1%-5%	0,5%-2%		
Arens et al. (2005)		3%-6%	5%-10%	5%-10%				5%-10%
Boynton e Johnson (2006)	5%-10%	0,5%-1%			1%	0,5%-1%		
OROC	5% - 10%	1%-2%	5%-10%	5%-10%	1%-5%	0,5% - 2%		

Quadro 2: Resumo dos principais fatores quantitativos
Fonte: Elaboração Própria

Assim como vemos, apesar de não existir nenhum normativo que especifique em concreto quais os indicadores a serem utilizados pelos auditores, diferentes autores defendem orientações semelhantes.

Por outro lado, determinar a percentagem a aplicar a um indicador de referência compreende sempre o exercício de julgamento profissional do auditor., sendo que de acordo com a ISA 320 clarificada as circunstâncias em que a entidade se encontra são cruciais para determinar a aplicação de percentagens mais baixas ou mais elevadas.

3. METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

Como vimos a definição da materialidade está muito dependente do julgamento profissional, pelo que o que pode ser considerado materialmente relevante para um auditor pode ser imaterial para outro. O julgamento profissional, por sua vez depende de um conjunto diverso de fatores.

Deste modo, o principal problema desta investigação passa por dar uma resposta à seguinte questão: quais os principais fatores (qualitativos e quantitativos) que influenciam, na fase de planeamento, o julgamento profissional do auditor na determinação do nível de materialidade?

Assim sendo, a resposta a esta questão principal está dependente da resposta a várias sub-questões, umas relacionadas com os fatores quantitativos, outras relacionadas com os fatores qualitativos. As 6 sub-questões a que vamos tentar responder e respetivos objetivos apresentam-se no Quadro 3.

	Sub-questão	Objetivo específico
S.Q. 1	Quais são os principais indicadores de referência que os auditores portugueses, utilizam para definirem o cálculo da materialidade?	Conhecer os indicadores de referência mais utilizados.
S.Q. 2	Quais são os intervalos percentuais aplicados aos indicadores de referência utilizados na questão anterior?	Conhecer os intervalos percentuais aplicados.
S.Q. 3	As características pessoais do auditor influenciam o julgamento profissional do auditor na determinação do nível da materialidade?	Conhecer quais as características pessoais que influenciam a determinação da materialidade.
S.Q. 4	As características da empresa auditada influenciam o julgamento profissional do auditor, na determinação do nível da materialidade?	Conhecer quais são as características da empresa a ser auditada que influenciam a determinação da materialidade.
S.Q. 5	As características da empresa de auditoria influenciam o julgamento profissional do auditor na determinação do nível da materialidade?	Conhecer quais são as características da empresa de auditoria em que o auditor se encontra inserido que o influenciam a determinação da materialidade.
S.Q. 6	O auditor quando define o nível de materialidade quantitativo é influenciado por fatores qualitativos?	Compreender se as características pessoais, da empresa a auditar e da empresa de auditoria influencia a definição do intervalo percentual e do indicador de referência a aplicar.

Quadro 3: Sub-questões de investigação e respetivos objetivos
Fonte: Elaboração Própria

Com a finalidade de responder ao principal problema colocado e às sub-questões definidas anteriormente, foi utilizada, numa primeira fase, uma metodologia de indagação com base na elaboração de um inquérito por questionário. Numa segunda fase foram realizadas três entrevistas semiestruturadas a Revisores Oficiais de Contas (ROC), com o intuito de discutir as respostas obtidas no questionário.

O questionário foi enviado por via eletrónica a cento e vinte e quatro ROC a desempenharem funções de auditoria atualmente em Portugal e foi disponibilizado no site da OROC especialmente destinado a questionários.

No entanto, obteve-se apenas vinte respostas, sendo que os dados recolhidos foram analisados recorrendo a um software estatístico – IBM SPSS (Statistical Package for the Social Sciences) Statistics 22.0.

O questionário é constituído essencialmente por duas partes: a primeira parte destinada à recolha dos dados necessários para caracterização da amostra; e uma segunda parte destinada a avaliar os principais fatores quantitativos e qualitativos que podem ou não influenciar o auditor na determinação da materialidade, tendo por base as características do auditor, da empresa de auditoria e da empresa auditada.

Como resultado da primeira parte do questionário pode-se concluir que maioritariamente os inquiridos são do sexo masculino, têm idade compreendida entre os 36 e os 45 anos, possuem formação em contabilidade ou auditoria e exercem a sua atividade principalmente em SROC. Grande parte dos inquiridos audita empresas de diversos setores de atividade. Após o tratamento dos resultados obtidos nos questionários e tendo em conta que se obteve um número reduzido de respostas, procedeu-se à elaboração e realização de três entrevistas a ROC, com vista a recolher a sua opinião quanto à validade dos resultados dos questionários.

Assim, à medida que vão sendo apresentados os resultados obtidos por inquérito vai sendo apresentada a posição e fundamentação dos entrevistados relativamente a essas questões.

4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1. INDICADORES DE REFERÊNCIA DA MATERIALIDADE

O ponto de partida na determinação da materialidade quantitativa para as demonstrações financeiras, na fase de planeamento, passa pela aplicação de uma percentagem sobre um indicador de referência.

Os indicadores de referência enumerados, no questionário, atenderam à revisão da literatura e foram os seguintes: resultado operacional (RO), resultado antes de impostos (RAI), resultado líquido do período (RLP), volume de negócios (VN), total do ativo, total do ativo corrente, total do passivo corrente e total do capital próprio.

Da análise da Figura 1, pode-se verificar que os três indicadores de referência mais utilizados pelos ROC, para definirem o nível da materialidade são: o total do ativo (16 Inquiridos), o volume de negócios (14 inquiridos) e o total do capital próprio (8 inquiridos).



Figura 1: Análise dos indicadores de referência
Fonte: Elaboração Própria

Também os auditores entrevistados manifestaram a mesma opinião e explicaram a razão da sua importância. Assim, consideram que o volume de negócios é um indicador que mede o desempenho da empresa ao longo do tempo e é também um indicador que permite facilmente a comparabilidade entre as empresas. Por outro lado, o total do ativo e do capital próprio são indicadores que “teoricamente não aparecerão tão distorcidos” em relação a outros indicadores. No entanto, ressaltam que na escolha do indicador de referência, os auditores não devem apenas cingir-se aos indicadores apresentados, podendo a escolha do indicador variar em função das circunstâncias, do objeto da entidade a auditar e dos utentes das demonstrações financeiras. Deste modo, consideram que o volume de negócios é o indicador mais utilizado em entidades comerciais, e o total do ativo e do capital próprio são mais utilizados em empresas industriais e de investimento.

Conforme se pode verificar na análise dos resultados obtidos e respondendo à S.Q.1, o total do ativo, o volume de negócios e o total do capital próprio são os principais indicadores de referência que os auditores inquiridos utilizam para definir a materialidade, na fase de planeamento em auditoria.

Para aplicar a materialidade na fase de planeamento é necessário, ainda, definir a percentagem a aplicar que de acordo com a ISA 320 § A7 envolve sempre o exercício de julgamento profissional, existindo sempre uma relação entre o indicador de referência e a percentagem que se aplica a tal indicador.

Assim, uma das perguntas do questionário consistiu em solicitar aos ROC, que de acordo com os indicadores de referência selecionados na questão anterior, definissem um intervalo percentual (percentagem mínima e percentagem máxima), que aplicariam a esse indicador, para definirem a materialidade, na fase de planeamento. Os resultados obtidos nesta questão apresentam-se no quadro 4.

INDICADOR DE REFERÊNCIA	Intervalo Percentual	
	% MÍNIMA	% MÁXIMA
Resultado Operacional	5%	10%
RAI	1%	5%
Resultado Líquido do Período	1%	2%
Volume de Negócios	0,5%	1%
Total do Ativo	1%	2%
Total do Capital Próprio	1%	5%

Quadro 4: Principais intervalos aplicados aos indicadores de referência
Fonte: Elaboração Própria

Na entrevista, os ROC concordaram que num primeiro momento os intervalos percentuais definidos para o total do ativo (1%-2%), volume de negócios (0,5%-1%) e total do capital próprio (1%-5%) são adequados para o cálculo da materialidade. No entanto, defendem que a escolha da percentagem a aplicar é ajustada em função do risco da entidade a auditar, e do juízo profissional do auditor.

Em suma, a informação apresentada no quadro 4 permite-nos dar resposta à S.Q.2.

4.2. FATORES QUALITATIVOS DA MATERIALIDADE

4.2.1. CARATERÍSTICAS INDIVIDUAIS DO AUDITOR

A experiência profissional é uma das características individuais dos auditores mais desenvolvida ao longo dos tempos. Este fator qualitativo tem sido estudado, através de fatores como a categoria profissional desempenhada dentro da empresa de auditoria e os anos de exercício da profissão.

A totalidade dos inquiridos considera que a experiência profissional do auditor influencia o seu julgamento profissional na definição da materialidade.

Do mesmo modo, os ROC entrevistados são da opinião de que a experiência profissional é um fator que poderá influenciar a determinação da materialidade, pois à medida que o auditor vai sendo mais experiente, vai conseguindo ter uma determinada perceção e um determinado juízo sobre aquilo que vai auditar.

Consideram ainda que, a experiência profissional aliada ao conhecimento da entidade auditada afeta a confiança/segurança com que o auditor define o nível de materialidade, pelo que tendencialmente numa primeira auditoria os auditores fixam níveis de materialidade mais baixos, comparativamente com auditorias recorrentes.

A expectativa que o auditor tem do risco de fraude da empresa auditada concorre, de acordo com os resultados obtidos, para o julgamento profissional da definição da materialidade, dado que cerca de 75% dos inquiridos concordaram plenamente com a afirmação “As expectativas que o auditor tem do risco de fraude da empresa auditada concorrem para o julgamento da definição do limiar da materialidade”. Opinião corroborada pelos ROC entrevistados que consideram que havendo expectativas de fraude, o auditor tenderá a elevar o risco de distorção material, o que leva por outro lado a um nível de materialidade mais baixo.

Deste modo, as conclusões anteriormente apresentadas permitem-nos concluir que a experiência profissional influencia a definição do nível de materialidade, respondendo à S.Q.3.

4.2.2. CARATERÍSTICAS DA EMPRESA AUDITADA

No questionário enumera-se alguns fatores qualitativos (ex.: conhecimento do negócio e da entidade a auditar, setor de atividade da empresa auditada, tipo de atividade desempenhada, qualidade do sistema de controlo interno, modo de financiamento, situação financeira, dimensão da entidade a auditar, necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras), que de acordo com a revisão da literatura influenciam o julgamento dos auditores no cálculo da materialidade, na fase de planeamento.

De acordo com os resultados obtidos, o conhecimento do ambiente e da entidade a auditar e as necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras são os fatores qualitativos que mais importância têm para os auditores na definição do cálculo da materialidade, apresentando assim ambos os fatores uma média entre os inquiridos de “Extremamente Importante” (45% dos inquiridos).

O conhecimento do ambiente e da entidade a auditar é um dos principais passos a ser seguido pelos auditores na fase de planeamento de uma auditoria às demonstrações financeiras como um todo. O conhecimento do negócio e do setor está na base da realização de todos os procedimentos de auditoria a aplicar. Deste modo esse conhecimento contribui para a identificação de acontecimentos, transações e práticas que possam ter um efeito materialmente relevante sobre as demonstrações financeiras.

Conforme estudo realizado por Steinbart (1987), as necessidades dos utilizadores da informação financeira, além de outros fatores, afetavam diretamente o julgamento profissional do auditor no cálculo dos níveis de materialidade. Também Krogstad et al. (1984) consideram importantes as necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras.

Os resultados das entrevistas foram no mesmo sentido, embora os entrevistados tenham considerado o conhecimento da entidade “a situação basilar”, que permite definir o risco utilizado na fase de planeamento e posteriormente no desenvolvimento de todo o trabalho de auditoria. No conhecimento da entidade, o sistema de controlo interno é para aqueles claramente o fator mais importante.

Em relação aos utilizadores das demonstrações financeiras, os entrevistados ressaltam não ser um fator tão importante como o conhecimento da entidade, uma vez que as suas necessidades, podem variar em função do tipo de informação que lhes interessa (os acionistas, o pessoal, os bancos, os credores), por exemplo no caso dos bancos “saber que efetivamente aqueles ativos estão a garantir determinados empréstimos que são reais e que efetivamente são realizáveis”.

Em relação ao modo de financiamento, situação financeira, dimensão da empresa, são fatores que consideram importantes e que poderão afetar o risco global e o risco por área da entidade.

Estamos assim em condições de responder à S.Q.4 em que as principais características da empresa auditada que influenciam a determinação da materialidade, são: o conhecimento do ambiente e da entidade a auditar e as necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras.

4.2.3. CARATERÍSTICAS DA EMPRESA DE AUDITORIA

Conforme vimos, o estudo de Blokdiik et al. (2003) defende que as grandes empresas de auditoria utilizam níveis de materialidade mais reduzidos, uma vez que realizam auditorias mais extensas e com maior qualidade.

Contudo, a dimensão da empresa de auditoria não é um fator qualitativo importante para os auditores inquiridos na determinação da materialidade, uma vez que 8 inquiridos consideram um fator insignificante e 4 inquiridos consideram que seja um fator pouco importante.

O fator estrutura da empresa de auditoria, também não é um fator importante para a definição da materialidade, uma vez que 6 inquiridos consideram-no um fator insignificante e 7 inquiridos consideram que seja um fator pouco importante. Este resultado é contrário ao obtido por Carpenter et al. (1994) que defendem que a estrutura da empresa de auditoria e a experiência profissional do auditor influenciam o julgamento da materialidade.

Os ROC entrevistados consideram também que o tamanho e a estrutura da empresa de auditoria não influenciam nem devem influenciar o cálculo da materialidade. Estes fatores do ponto de vista dos entrevistados devem influenciar sim a decisão de aceitação ou renovação do mandato do cliente (da empresa a auditar), tendo em conta a capacidade da empresa de auditoria realizar o trabalho. Deste modo, e após análise dos resultados obtidos, pode-se responder à S.Q.5 em que a dimensão da empresa de auditoria e a sua estrutura são fatores qualitativos que em média apresentam um grau de importância de “Pouco importante” para os auditores inquiridos/entrevistados.

4.3. RELAÇÃO ENTRE FATORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

Tendo em conta a análise que pretendemos efetivar, uma das questões do questionário enumera um leque variado de afirmações, onde se encontram espelhados diversos fatores qualitativos, nomeadamente, tamanho da empresa auditada, situação financeira, sistema de controlo interno, continuidade, tipo de financiamento, estrutura, setor de atividade, entre outros. Tendo em conta estas afirmações os auditores devem definir, de acordo com os indicadores e as percentagens indicadas nas questões anteriores, qual a percentagem (% mínima, % máxima, não afeta) que utilizariam para definir o cálculo da materialidade.

No quadro 5 resume-se as opiniões dos inquiridos em relação às afirmações apresentadas. Para analisar os resultados obtidos calculou-se a moda, medida que permite conhecer a tendência das respostas.

A empresa a auditar...	Moda
é de pequena dimensão	Não afeta
encontra-se numa situação financeira difícil	% Mínima
tem implementado um sistema de controlo interno eficaz	% Mínima
encontra-se em risco de continuidade	% Máxima
é financiada por capitais próprios	Não afeta
possui uma estrutura complexa	% Mínima
desempenha uma atividade sazonal	Não afeta
reconheceu no período anterior perdas por imparidade em dívidas a receber	Não afeta
encontra-se com um elevado nível de endividamento	% Máxima
situações relevantes detetadas em auditores anteriores	% Máxima
pertence a um setor de atividade em situação difícil ou com um historial problemático	% Mínima
o nível de competência e integridade dos administradores é alto	% Mínima
a rotatividade de cargos de gestão de topo é elevada.	% Mínima

Quadro 5: Análise da influência dos fatores qualitativos nos fatores quantitativos
Fonte: SPSS 22.0

Da análise do quadro 5 resulta que conduzem à aplicação da percentagem máxima de materialidade as situações de risco de continuidade, elevado nível de endividamento e situações relevantes detetadas em auditorias anteriores. Por outro lado, não afetam a percentagem a aplicar as situações da dimensão da empresa auditada, financiamento por capitais próprios, atividade sazonal e reconhecimento de perdas por imparidade em dívidas a receber no período anterior. As restantes situações elencadas conduzem à aplicação da percentagem mínima.

A fim de analisar estes resultados pormenorizadamente, cruzaram-se estes resultados com os obtidos na questão dos fatores qualitativos, assim como, com as entrevistas efetuadas.

Em relação ao “tamanho da entidade a auditar” é um fator que apresenta o grau de “Importante” para os auditores na definição da materialidade. No entanto, aquando da definição da percentagem a aplicar aos indicadores de referência, não afeta a escolha da percentagem a aplicar a tais indicadores. Nas entrevistas realizadas, em relação a este fator, os auditores concordam que o tamanho da entidade a auditar é um fator importante na definição da materialidade não afetando a escolha da percentagem a aplicar ao indicador de referência, uma vez que, ao definir-se a percentagem a aplicar (mínima ou máxima) a grandezas distintas, será o resultado da materialidade que será afetado.

O fator “situação financeira” da empresa auditada é considerado pelos auditores com um grau de “Muito Importante”. Os ROC quando questionados sobre a percentagem a aplicar, no caso de uma entidade apresentar uma situação económica difícil, determinam que utilizariam a percentagem mínima (11 inquiridos) do intervalo percentual. O resultado obtido está de acordo com a opinião apresentada por

Sánchez (2001) onde se conclui que quanto mais elevado for o endividamento da empresa auditada mais baixo será o nível de materialidade utilizado pelos auditores.

Os auditores durante a entrevista vêm reforçar a ideia de que numa empresa em situação financeira difícil a percentagem a utilizar será a mínima ou perto disso, uma vez que essa situação virá futuramente a aumentar o risco de distorção material.

Prosseguindo a análise, em relação ao fator qualidade do sistema de controlo interno pode-se verificar através dos resultados que este é um fator “Muito Importante” (8 inquiridos) para os auditores, na definição da materialidade. Em relação á afirmação “a empresa auditada tem implementado um sistema de controlo interno eficaz” cerca de 50% dos inquiridos são da opinião de que se deve aplicar a percentagem mínima ao indicador de referência.

Este resultado é inesperado e pode não traduzir efetivamente a opinião dos ROC. Com a realização das entrevistas verificamos que poderá ter ocorrido uma incorreta interpretação por parte dos auditores ao responderem à afirmação apresentada, associando a questão a um elevado risco e assim à utilização de uma percentagem mínima para definir o nível de materialidade. Não obstante, e conforme opinião dos ROC entrevistados, o fator “sistema de controlo interno” é um fator muito importante, e quando o sistema de controlo interno é eficaz, o auditor tende a aumentar a confiança e a tranquilidade em relação à empresa a auditar, aplicando uma percentagem máxima ao nível de materialidade.

Avançando na nossa análise, e cruzando a atividade desempenhada pela entidade a auditar e a afirmação “a entidade a auditar desempenha uma atividade sazonal” pode-se constatar que o fator qualitativo tem um grau de importância de “Muito Importante” (8 inquiridos). No entanto, o facto de a entidade a auditar desempenhar uma atividade sazonal, não afeta o cálculo da materialidade (12 inquiridos).

Os ROC entrevistados são da mesma opinião. Contudo, consideram que no caso das auditorias anuais, mesmo sendo uma atividade cíclica ou sazonal, “a auditoria estará balizada nesse ano” devendo o auditor ter uma atenção redobrada no período em que a empresa tem maior atividade. Numa outra perspetiva existe a possibilidade de, no caso de uma entidade desempenhar uma atividade sazonal, aumentar o risco de distorção material no período em que a atividade é mais intensa, diminuindo assim o nível de materialidade.

Em relação ao sector de atividade da entidade a auditar, conforme referido por Krogstad et al. (1984) o facto de a entidade pertencer a um setor em declínio ou em expansão têm importância para os auditores aquando da definição dos níveis de materialidade. Os resultados do questionário indicam que o setor de atividade é um fator com um grau de “Muito Importante” (9 inquiridos) para os auditores.

Em relação à percentagem que os auditores aplicariam para definição da materialidade, se a entidade pertencesse a um setor de atividade em situação difícil ou com um historial problemático, os auditores consideram a utilização da percentagem mínima (9 inquiridos).

Os entrevistados concordam com este resultado. No entanto, defendem que, uma empresa pertencente a um setor de atividade em situação difícil, poderá de certa forma estar relacionado com o fator “situação financeira”, na medida em que normalmente uma empresa pertencente a um setor de atividade em declínio apresenta uma situação financeira difícil levando, por um lado, ao aumento do risco e, por outro, a uma definição do nível de materialidade mais baixo.

O modo de financiamento é um fator qualitativo que apresenta um grau de importância de “Importante” (9 inquiridos). No entanto, os auditores consideram que o facto de uma entidade ser financiada por capitais próprios não afeta a determinação da materialidade.

Os ROC entrevistados concordam de certa forma com a afirmação apresentada, defendendo em sua opinião que, o modo de financiamento da entidade afeta diretamente o risco de auditoria, levando por conseguinte a que indiretamente a percentagem a aplicar ao nível de materialidade seja afetado.

Em termos globais os auditores entrevistados consideram que, na escolha do indicador de referência o que “pesa” mais será o objeto da empresa auditada. Em relação à percentagem a aplicar a tal indicador, os

ROC consideram como fatores de extrema importância, o conhecimento do ambiente, da entidade a auditar, dos riscos, das leis e do sistema de controlo interno.

No entanto, os ROC entrevistados consideram que “A materialidade não é apenas um número, a materialidade não é apenas uma percentagem em função do total do ativo, do total do capital próprio ou do volume de negócios, é mais do que isso, sendo isso o primeiro ponto ou o ponto de partida, e à medida que se conhece a empresa, o nível de materialidade pode efetivamente ir alterando.”

Da análise aos resultados obtidos nas questões 7 e 8 resulta a resposta à S.Q.6, isto é, são vários os fatores qualitativos que influenciam a definição da percentagem a aplicar ao indicador de referência para determinação da materialidade.

5. CONCLUSÃO

A definição da materialidade é um conceito muito importante para a realização de uma auditoria às demonstrações financeiras como um todo. No entanto, para o auditor determinar a materialidade tem de considerar vários fatores que o poderão influenciar nessa determinação.

A materialidade é um conceito subjetivo, pois não estamos a falar de uma simples fórmula matemática que se calcula e posteriormente se aplica a todas as entidades. Pelo contrário, a materialidade em auditoria é definida caso a caso, entidade a entidade, atendendo sempre às circunstâncias de cada entidade.

Os auditores definem a materialidade quantitativamente, aplicando uma percentagem a um indicador de referência escolhido. A escolha do indicador e da percentagem poderá ser influenciada por diversos fatores qualitativos.

Com o objetivo de conhecer quais os principais fatores (qualitativos e quantitativos) que influenciam, na fase de planeamento, o julgamento profissional do auditor na determinação do nível de materialidade realizou-se um questionário aos ROC portugueses cujos resultados foram igualmente discutidos em entrevistas a três ROC.

Os resultados do nosso estudo indicaram que os principais indicadores de referência utilizados pelos auditores na definição da materialidade são o total do ativo, o total do capital próprio, e o volume de negócios, cujo intervalo percentual é, respetivamente: 1%-2%; 1%-5% e 0,5%-1%.

As características da empresa auditada resultaram como as que mais influenciam a determinação do nível de materialidade, nomeadamente o conhecimento do negócio e da entidade e as necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras.

Em relação à empresa de auditoria o tamanho e a estrutura da mesma, não afetam a decisão do nível de materialidade, podendo sim afetar na fase de aceitação do cliente.

Em relação às características intrínsecas do auditor, a experiência profissional do auditor, bem como as expectativas que este tem do risco de fraude da empresa auditada, podem contribuir para a definição do nível de materialidade.

Este estudo contribui para a evidência empírica sobre a forma de determinação da materialidade por parte dos auditores portugueses. Contudo, tem limitações nomeadamente o tamanho muito reduzido da amostra que não permite generalização dos resultados.

Apesar disso, podemos concluir que os fatores qualitativos influenciam a determinação da materialidade quantitativamente, não sendo, o nível de materialidade suscetível de uma simples fórmula matemática dado que é definido à luz das circunstâncias da entidade a auditar e do juízo profissional do auditor, características essas muito difíceis de “quantificar”, pois cada caso é um caso.

Para trabalhos futuros, seria interessante compreender se diferentes auditores perante a mesma distorção a considerariam como material ou imaterial e que fatores poderiam estar por detrás dessa decisão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Arens, A. A., Elder, R. J., & Beasley, M. S. (2005). *Auditing and Assurance Services: An Integrated Approach*. New Jersey: Pearson Prentice Hall.
- Bernardi, R. A., & Arnold, D. F. (1994). The influence of client integrity and competence and auditor characteristics on materiality estimates. *Irish Accounting Review*, 1(1), 1-23.
- Blokdijk, H., Driehuisen, F., Simunic, D. A., & Stein, M. T. (2003). Factors Affecting Auditors' Assessments of Planning Materiality. *Auditing: A Journal of practice & Theory*, 22(2), 297-307.
- Boynton, W., & Johnson, R. (2006). *Modern Auditing: Auditing and Assurance Services - An Integrated Approach* (8^a ed.). New York.
- Carpenter, B. W., Dirsmith, M. W., & Gupta, P. P. (1994). Materiality judgments and audit firm culture: Social-behavioral and political perspectives. *Accounting Organizations and Society*, 19(4/5), 355-380.
- Costa, C. B. (2014). *Auditoria Financeira - Teoria e Prática* (10 ed.). Lisboa: Rei dos Livros.
- DRA 320. Materialidade de Revisão/Auditoria. Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Junho 1999.
- Emby, C. & Pecchiari, N. (2013). An Empirical Investigation of the Influence of Qualitative Risk Factors on Canadian Auditors' Determination of Performance Materiality. *Accounting Perspectives*. 12(4), 281-299.
- Emil, P. I., Ancuta, S. G., & Timea, F. M. (2010). Qualitative Factors of Materiality - A Review of Empirical Research *Annales Universitatis apulensis Series Oeconomica*, 12(1), 274-280.
- Estes, R., & Reames, D. D. (1988). Effects of personal characteristics on materiality decisions: A multivariate analysis. *Accounting and Business Research*, 18(72), 291-296.
- Gray, G., Turner, J., Coram, P. & Mock, T. (2011). Perceptions and Misperceptions Regarding the Unqualified Auditor's Report by Financial Statement Preparers, Users, and Auditors. *Accounting Horizons*, 25(4), 659-684.
- Griffin, J. (2014). The Effects of Uncertainty and Disclosure on Auditors' Fair Value Materiality Decisions. *Journal of Accounting Research*, 52(5), 1165-1193.
- Hayes, R., Dassen, R., Schilder, A., & Wallage, P. (2004). *Principles of Auditing: An Introduction to International Standards on auditing* (2^a ed.).
- Houghton, K. Jubb, C. & Kend, M. (2011). Materiality in the context of audit: the real expectations gap. *Managerial Auditing Journal*, 26(6), 482-500.
- ISA 200. Overall objectives of the independent auditor and the conduct of an audit in accordance with international standards on auditing. International Federation of Accountants. Handbook of International Quality Control, Auditing, Review, Other Assurance, and Related Services Pronouncements, 2014 Edition – Vol. I.
- ISA 320. Materiality in planning and performing an audit. International Federation of Accountants. Handbook of International Quality Control, Auditing, Review, Other Assurance, and Related Services Pronouncements, 2014 Edition – Vol. I.
- ISA 450. Evaluation of misstatements identified during the audit. International Federation of Accountants. Handbook of International Quality Control, Auditing, Review, Other Assurance, and Related Services Pronouncements, 2014 Edition – Vol. I.
- Krogstad, J. L., Ettenson, R. T., & Shanteau, J. (1984). Context and experience in auditors' materiality judgments *A Journal of Practice & Theory* 4(1), 54-73.
- Manita, R., Lahbari, H., & Eloummal, N. (2011). The impact of qualitative factors on ethical judgments of materiality: an experimental study with auditors. *Internacional Journal of Business*, 16, 232-243.

Mckee, T. E., & Eilifser, A. (2000). *Current Materiality Guidance for Auditors* Bergen. (51) *Working Paper*, ISSN 0803-4028.

Messier, W. F. (1983). The effect of an experience and firm type on materiality/Disclosure judgments. *Journal of Accounting Research* 14(2), 611 - 618.

Mock, T., Bédard, J., Coram, P., Davis, S., Espahbodi, R. e Warne, R. (2013). The audit reporting: current research syntesis and implications. *Auditing: A journal of practice & Theory*, 32(Supl. 1), 323–351.

Montoya del Corte, J. (2008). *La vertiente cualitativa de la materialidad en auditoria: marco teórico y estudio empírico para el caso español*. Universidad de Cantabria, santander.

Montoya, J. C. D., Martinez , F. J. G., & Fernandez , A. L. (2008). La Utilizacion efectiva de los factores cualitativos da materialidad: un análisis empírico para los auditores de cuentas ejercientes en Espanã. *Revista de Contabilidad: Spanish Accounting Review* 11, 101-128. Retrieved from <http://www.rc-sar.es/verPdf.php?articleId=176>.

Pincus, K. V., & Bernardi, A. R. (1996). The Relationship Between Materiality Thresholds and Judgments of Fraud Risk. *Managerial Finance*, 22(9).

Sánchez, s., A. (2001). Un estudio empírico de la materialidad através de la opinión del auditor". *IV Jornada de Trabajo sobre Auditoria*.

Steinbart, P. J. (1987). The construction of a rule-based expert system as a method for studying materiality judgments. *The Accounting Review*, 62(1), 97-116.

Ward, B. H. (1976). "An investigation of the materiality construct in auditing. *Journal of Accounting Research*, 14(1), 138-152.